

Approved

P.Ord. em 18 de Junho
de 1821.

Copy

84
439

Sebastianião Tancis Bodeleu representa
 ao Governo, que fôra despatchado por
 Governador de Ilha dos Anjos com
 as suas attribuições, e ordenado de
 seu antecessor, mas que tendo este
 Congresso adoptado medidas sobre o
 Governo de Ultramar, e auctoridade
 dos Conselhos de Ilha a classe de militares
 military, que o seu p.º não pode
 exercitar, por que não he official
 de patente, pretende que o não
 obriguem a ir p.º a Ilha, pelo ris-
 co a q. se expõem de ser obrigados
 a voltar logo -

Parece a' Com. unip.º que o requeri-
 vimento volde ao Governo, a quem se
 pertence resolver sobre o destino do Supp.
 como de tras conveniente, e uma vez
 que elle não pode servir no lugar para
 que o deulha despatchado - Salto de
 Corber - 18 - de Setembro del 821 -

Franc. M.º Vigoro d'Arago Rosato.
 Joao M.º Xavier de Castello Br.º
 J.º de pag. ten. de Moura

Mansel Fernandes Thomaz

Cópia
Em 19 de Setembro
A Commissão

31
Crist
A. J. de S. Paulo a honra de remetter
a V. Ex.ª para ser apresentado ao Poderano Congresso
10 a Representação feita de Governador das
Alas dos Reis, Martim de S. Botelho,
p. q. d' vista do seu conselho e Poderano Con-
gresso decidir como bem lhe parecer.

84
439

M. J. do Palácio de Queluz
em 7 de Setembro de 1824. A. J. de S.
João Baptista Selgas, J. J. de S. M. de S.

Crist



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR